



Antropólogos  
em ação:  
Experimentos  
de Pesquisa em  
Direitos Humanos

Soraya  
Fleischer

Patrice  
Schuch

Claudia  
Fonseca

Organizadoras

  
UFRGS  
EDITORA

Soraya Fleischer  
Patrice Schuch  
Claudia Fonseca

Antropólogos  
em ação:  
Experimentos  
de Pesquisa em  
Direitos Humanos

  
**UFRGS**  
EDITORA

**RESERVA TÉCNICA**  
Editora da UFRGS

© dos autores  
1ª edição: 2007

Direitos reservados desta edição:  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Revisão:  
Vera Maria Ribeiro

Capa:  
Gracco Bonetti, a partir da obra “O pé”, de Cassiano

Editoração eletrônica:  
Alexandre Müller Ribeiro

---

A636 Antropólogos em ação: experimentos de pesquisa em direitos humanos  
/ organizado por Soraya Fleischer, Patrice Schuch e Claudia Fonseca. –  
Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

Inclui referências.

Inclui tabelas.

1. Antropologia. 2 Antropologia social. 3. Antropologia – Direitos humanos – Brasil. 4. Antropologia gaúcha. 5. Antropologia do direito. 6. Antropologia – Prática – Dinâmica. 7. Ciências sociais – Sociologia reflexiva. 8. Educação. I. Fleischer, Soraya. II. Schuch, Patrice. III. Fonseca, Claudia Lee William. IV. Título.

CDU 572.7:341.231.14

---

CIP-Brasil. Dados Internacionais de Catalogação na Publicação.  
(Ana Lucia Wagner – Bibliotecária responsável CRB10/1396)

nr de páginas: 96

nr de tomo 36

ISBN: 978-85-7025-967-7

Data: 02/10/2009

# Apresentação

## Antropólogos em ação: experimentos de pesquisa sobre “direitos humanos”

Soraya Fleischer

Patrice Schuch

Claudia Fonseca

### 1 PROBLEMATIZANDO O PAPEL DO ANTROPÓLOGO

Qual a contribuição da antropologia para o estudo dos “direitos humanos”? Qual o papel do antropólogo na sociedade atual? Quais são os desafios do exercício da antropologia em seus novos campos de trabalho – na realização de laudos judiciais ou na participação em instituições governamentais e não governamentais de intervenção social? Como dialogar com os grupos alvos das pesquisas antropológicas? O que o trabalho com objetos relacionados aos “direitos humanos” tem a contribuir para a formulação do saber antropológico, nos seus âmbitos teóricos e metodológicos? Essas são algumas das perguntas que os autores desse volume se propuseram a endereçar na sua reflexão sobre temas e objetos delimitados na interseção entre o exercício da antropologia e o desafio dos “direitos humanos”.

Tais interrogações guiaram a escrita dos diferentes capítulos que, ao contrário de firmar respostas definitivas sobre os problemas colocados, pretendem ser esboços para novas reflexões, brechas para seguir pensando, espaços de constituição de novas perguntas que surgem na própria prática da experimentação do trabalho antropológico. No contexto desse livro, a noção de experimentação adquire centralidade. Trata-se de experiências: a) em trabalhar com objetos recentes no campo da antropologia; b) em divulgar reflexões em processo, formuladas por pesquisadores iniciantes; e c) em tecer interpretações e formular hipóteses a respeito de como o próprio saber antropológico se constitui.

Esse livro é fruto das discussões realizadas a partir das disciplinas de Temas Livres em Antropologia I e II, sob a temática de “Antropologia e Direitos Humanos” e “Antropologia do Direito”, ministradas por Claudia Fonseca e Soraya Fleischer (como estagiária docente) no ano de 2005 e Patrice Schuch no ano de 2006. Apresenta uma seleção das mais de 50 monografias finais das disciplinas, escritas à época por estudantes da graduação em Ciências Sociais de diferentes estágios no curso. Hoje, muitos deles já terminaram seus bacharelados e estão concluindo seus cursos de licenciatura ou entraram para a etapa do mestrado em Antropologia ou Sociologia. Outros estão estagiando ou trabalhando como cientistas sociais em ONGs locais ou em órgãos públicos, como a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Ministério Público Federal. As experiências de pesquisa reunidas aqui foram realizadas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), de programas de extensão universitária (como o “Programa Convivência” do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social/DEDS) e como requisito último para a conclusão do curso de graduação. E algumas são pesquisas que derivaram de projetos de intervenção desenvolvidos pelo Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania (do Departamento de Sociologia), Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação, Exclusão e Violência Social (da Faculdade de Educação) e, no Departamento de Antropologia da UFRGS, do NIT (Núcleo de Antropologia das Sociedades Indígenas e Tradicionais), NER (Núcleo de Estudos da Religião), NUPACS (Núcleo de Pesquisa em Antropologia do Corpo e Sapude) e NACi (Núcleo de Antropologia e Cidadania) – propiciando dessa forma um debate entre especialistas de diferentes áreas.

Todos os textos foram lidos e revisados várias vezes e o processo de seleção foi sendo paulatinamente burilado. Os autores demonstraram, ao longo deste percurso, muito entusiasmo com a proposta, atendendo prontamente os prazos que estabelecíamos para as revisões, dialogando com as inúmeras caixinhas coloridas de “comentários” que iam encontrando na margem direita de seus textos. Alguns comentários eram aceitos, outros não, num processo argumentativo contínuo entre os autores e as organizadoras do livro. Por fim, chegamos aos 14 experimentos que estão reunidos aqui.

Nossa expectativa é de que o livro sirva como exemplo da possibilidade de publicar textos de qualidade de autores do curso de graduação em Ciências Sociais. Esperamos que outros autores, ainda no início da carreira, se identifiquem com a experiência de escrever e receber comentários

críticos e publicar o resultado de suas pesquisas, reflexões e auto-reflexões. Nesse sentido, o livro é também uma fonte de dados sobre o aprendizado da antropologia e seus dilemas, experimentando, portanto, com os possíveis deslocamentos das fronteiras sujeito-objeto, leitor-autor, aluno-autor, autoria individual-autoria coletiva etc.

## 2 “DIREITOS HUMANOS” E O EXERCÍCIO DO ANTROPÓLOGO

Os “direitos humanos” como foco do pensamento antropológico trazem desafios para a disciplina, tanto em termos metodológicos, quanto conceituais. Como aponta Richard Wilson (1997), o tema dos “direitos humanos” foi tardiamente apropriado por antropólogos, o que ele explica por uma metodologia que enfatiza o “local” e uma preocupação teórica que, sob a influência dos teóricos do século XIX, apresentava a “cultura” como algo compartilhado, fechado. Essa noção de “cultura”, que privilegia o consenso, já havia sido criticada por Terence Turner (1994), ao escrever sobre a dificuldade de antropólogos em lidar com temáticas relativas ao multiculturalismo. O conjunto dessas críticas, assim como os debates trazidos pelos estudos pós-coloniais – alguns sugerindo, inclusive, que antropólogos deveriam estar escrevendo *contra* a cultura (Abu-Lughod, 1991) – trouxe à tona uma série de novas visões sobre a cultura e acerca das formas de entendimento da pesquisa antropológica, com os quais os estudos sobre “direitos humanos” vêm dialogando.

Uma concepção de cultura que incorpora diferenciações de classe, etnia e pertencimentos diversos é chamada a existir, explicitando que a própria cultura é um contexto aberto a contestação. O antropólogo deve estar atento, portanto, às negociações, lutas e significados em confronto nos espaços pesquisados que, ao contrário de serem definidos exclusivamente por um espaço geográfico, passam a ser construídos por conexões específicas, relacionamentos particulares, redes de circulação e fluxos de sentido. Etnografias multisituadas (Marcus, 1998), das interlocuções entre diversos universos sociais e simbólicos (Debert, 1997), de rotas (Clifford, 1997) e do transnacionalismo (Ribeiro, 1997) passam a se destacar num cenário em que os “direitos humanos” passam a ser objeto de interesse analítico.

Além da reflexão sobre a temática dos “direitos humanos” e sua contribuição para o exercício antropológico, propomos empreender o debate

sobre a atuação de antropólogos em diferentes espaços de intervenção (organizações estatais e não-governamentais, projetos de pesquisa, extensão e formação etc.). O fio condutor de tais análises foi o entendimento da antropologia enquanto uma *prática*. Isso significa que, mais do que teoricamente aprendida, a antropologia é *aprendida através de um exercício prático*. A reflexão antropológica se constitui no confronto entre categorias e valores do pesquisador – elaborados a partir de sua biografia, posição social e formação acadêmica – e as idas a campo: nas conversas com agentes, nas observações de rituais, na leitura de documentos produzidos por grupos específicos, nas visitas aos cartórios e arquivos públicos, na vivência dos imponderáveis da pesquisa etnográfica.

Concordamos com Sahlins (2004) quando afirma que a “etnografia é antropologia ou não é nada”, para criticar a vinculação da antropologia exclusivamente ao trabalho de campo. Por outro lado, a antropologia sem etnografia – considerada no sentido amplo de inscrição do processo de significação e da própria investigação desse processo – arriscaria deixar de lado uma das mais ricas dimensões da disciplina. Como já assinalou Geertz (2001), as maiores contribuições da antropologia se fizeram não através das teorias ou construção de conceitos, mas por meio dos dados etnográficos, variados e complexos. É através desses dados, proporcionados pelo trabalho de campo, que a antropologia consegue problematizar construções absolutistas no pensamento, moral e juízo estético. “Examinar dragões, não domesticá-los ou abominá-los, nem afogá-los em barris de teoria, é tudo em que consiste a antropologia” (Geertz, 2001: 65).

### 3 A ANTROPOLOGIA COMO PRÁTICA, O CONTEXTO NACIONAL

Definir a antropologia como uma prática é, de outro lado, concebê-la em sua dinamicidade, como uma constante construção realizada a partir de uma tradição disciplinar que jamais foi homogênea, porque sempre foi confrontada com os contextos diferenciados nos quais se instituiu. No Brasil, como em outros espaços nacionais colonizados, a antropologia adquiriu uma conotação especialmente vinculada com anseios civilizadores de construção da nação, sendo a relação estreita entre pesquisa e estado evidente na praticamente intacta relação entre financiamento de pesqui-

sas e agências estatais como a CAPES e o CNPq. Isso proporcionou uma característica de sermos, a um só tempo, “pesquisadores-pesquisados” (Peirano, 1999), motivados ao estudo de temas ligados à sociedade nacional (Cardoso de Oliveira, 1988), o que contrasta com as chamadas antropologias centrais, as quais tradicionalmente definiram seus objetos de pesquisa para “além-mar”. Tal distinção, como já afirmou Daniela dos Santos (2003) em um texto sobre a categoria “direitos humanos”, coloca desafios distintos: enquanto para antropólogos dos “países centrais” o questionamento da autoridade do antropólogo passa pela problemática do distanciamento de práticas de colonização e o esforço do antropólogo consiste em não ser cúmplice de projetos colonizadores, os antropólogos dos “países periféricos” se deparam com a necessidade de situar a sua ética com relação à condição de cidadão de um país em desenvolvimento.

A tarefa referida é tanto mais complexa pelo fato de que a constituição do trabalho antropológico se dá numa esfera onde se conciliam os interesses do estado com os dos grupos étnicos e com outros setores desprivilegiados do país. Isso traz, de acordo com Santos (2003), dois riscos específicos para o trabalho antropológico: em primeiro lugar, o risco de transformar, de forma apressada, problemas sociais em questões teóricas; em segundo lugar, o risco de tentar aliar, de maneira pouco criativa, a teoria advinda de países centrais com os dados advindos do trabalho de campo. Isso porque, como salientou Peirano (1999), haveria no campo antropológico intelectual uma espécie de “mercantilismo intelectual”, onde nós importaríamos a teoria produzida nos “centros” e exportaríamos apenas as nossas “matérias-primas”, os dados de pesquisa.

Tais preocupações são legítimas e já se constituíram em objeto de uma série de reflexões. No caso do primeiro “risco” apontado por Santos – a confusão entre o “problema social” e o problema teórico – temos as conhecidas análises de Bourdieu (1989) acerca da necessidade de uma “sociologia reflexiva”. Acerca do segundo “risco” – o “mercantilismo intelectual” – os teóricos dos próprios países periféricos constituíram uma série de críticas pós-coloniais à forma de construção dos saberes coloniais e as imagens construídas por esses acerca dos colonizados, como aponta a obra mais conhecida de Said (1990). Procurando ampliar o debate, sugerimos a possibilidade de inverter o foco das preocupações e fazer, dos supostos riscos, verdadeiras ferramentas de impulso de criatividade à antropologia. Prestar atenção aos chamados “problemas sociais”, por exemplo,

para além dos perigos analíticos, evidencia uma preocupação em firmar uma ciência através da ruptura com o senso comum. Aqui, o foco estaria exatamente nas formas de apreensão dos saberes comuns, de questões que estão em pauta nas conversas cotidianas, questões que estão constituindo preocupações correntes, suscitando notícias, frentes de debates e ação, programas e projetos de governo etc. – enfim, um conjunto de elementos que seria facilmente classificado como “problema social”. Através dessa imersão no “comum”, nas práticas do dia-a-dia, nas disputas em torno das categorias compreensivas e constitutivas do mundo social, e munidos com o arsenal de técnicas e conceitos antropológicos, evocaríamos tais “saberes locais” para dar dinamicidade e vitalidade às construções teóricas. Nesse caso, o foco de tensão se deslocaria da confusão entre “problema social” e “teoria” para a própria problematização da relação entre esses termos.

Esse deslocamento, de outro lado, também pode acabar dando uma nova perspectiva ao segundo “risco” apontado por Santos (2003), referente ao “mercantilismo intelectual”: a importação de categorias e exportação de dados. Pois, no mínimo, o investimento etnográfico possibilitaria o que Sahlins (1997a e 1997b) referiu como “indigenização da modernidade”. “Indigenizar a modernidade” é também expandir universos comparativos – que ainda permanecem focados, na maior parte das pesquisas, nas antropologias “centrais” da Europa e dos Estados Unidos. Tentar abarcar a análise de antropologias feitas em países considerados “periféricos” é contribuir para a heterogeneidade da disciplina e ao alargamento de perspectivas. Também, cabe retomar a relevância da dimensão etnográfica, pois abordagens menos generalistas podem contribuir para o incremento das agendas de pesquisas no Brasil, dinamizando conseqüentemente as construções teóricas. Dar atenção ao contexto, a partir desse entendimento, é também contribuir para a “indigenização da modernidade” de que falava Sahlins (1997a e 1997b).

Por outro lado, dar atenção ao contexto significa também estar inserido em novos campos temáticos de debate como, por exemplo, a exploração de questões relacionadas aos “direitos humanos”. Da forma como entendemos, a temática dos “direitos humanos” vem renovando debates já trazidos por outras áreas de estudos antropológicos, como a questão da circulação de bens, pessoas, discursos, e seus usos e abusos. O tema introduz uma complexidade importante, acerca dos próprios usos da diversidade em meio a construções enunciativas que se expandem para abarcar

universos que podem, muitas vezes, conceber noções sobre dignidade humana em um idioma diferente daquele privilegiado pelas “frentes discursivas” (Fonseca e Cardarello, 1999) dos “direitos humanos”. Para o campo propriamente antropológico de reflexões, abre-se uma agenda de pesquisas que desloca a discussão de um suposto *status* ontológico dos “direitos humanos” para as suas construções, usos, significados e práticas particulares. Trata-se de tentar desvendar as tensões inerentes à existência de configurações discursivas singulares, as quais colocam em evidência a própria diversidade cultural no embate com políticas universalizantes.

#### 4 POR UMA ANTROPOLOGIA EM CONSTANTE TRANSFORMAÇÃO

Os textos aqui apresentados contribuem nesse sentido: sem dúvida pretendem menos oferecer soluções do que destacar questões, e colocar novos desafios. Ao trazer alguns trabalhos do que podemos chamar de “antropólogos em ação”, pretendemos estar contribuindo para a visão da antropologia como uma prática e como uma dinâmica. Vários autores repetem como é necessário que os próprios antropólogos sejam mais tolerantes com a diversidade interna de sua disciplina: a Antropologia Brasileira é múltipla, multicolorida, mutante.

Este livro, de certa forma, reflete o perfil de uma geração de antropólogas e antropólogos. Por um lado, estes autores reconhecem uma progressiva diversificação do exercício da profissão. Já entraram na universidade numa época em que as vagas acadêmicas para antropólogos estão cada vez mais minguadas. Eles se formaram ou estão a ponto de se formar sabendo que ONGs, repartições públicas, associações comunitárias, escolas de ensino médio, projetos sociais, fóruns de justiça reconhecem e valorizam, de alguma forma, o trabalho dos cientistas sociais. Estes autores sabem que precisarão de muito “jogo de cintura” para criar espaços profissionais e continuar praticando a antropologia. Por outro lado, revelam em seus textos, como percebem e vivenciam os novos dilemas gerados por tal diversificação. Como graduandos podem apoiar a elaboração coletiva de laudos para a demarcação de terras quilombolas? “Em que medida o produto da experiência de campo poderia ser revertido em um capital a ser mobilizado na luta pelos direitos da comunidade estudada?” (Luis Felipe

Rosado Murillo). Como é trabalhar de voluntária em uma ONG sem reproduzir ranços civilizatórios da antropologia clássica? A “vigilância reflexiva” (Laura Zacher) é suficiente para nos acompanhar em nossas experiências de intervenção social? Nosso papel seria o de visibilizar e posicionar estrategicamente “vozes menos audíveis” (Luísa Andrade de Sousa)? De uma forma geral, aparece, a partir de diferentes estilos e caminhos de pesquisa e de vários pontos de vista etnográficos, a preocupação com o “engajamento” dos antropólogos em causas sociais.

No primeiro bloco de textos, *Antropólogos para quê?*, reunimos cinco autores que discutem, sobretudo, dilemas, desafios e limites que os antropólogos enfrentam ao assumir diferentes papéis. Werner Hertzog e Márcio Pereira, por um lado, resgatam a perspectiva histórica de nossa disciplina, sobretudo como Bronislaw Malinowski, Franz Boas e Claude Lévi-Strauss percebiam o papel do antropólogo e, por outro (bem como veremos nos textos de Luísa Andrade e Jaqueline Ruszczyk, no terceiro bloco), polemizam sobre a elaboração dos laudos antropológicos. Luís Felipe Murillo analisa a discursividade no trabalho de outro antropólogo, Diego Soares, “que serve de exemplo para ilustrar o processo de conquista de um lugar autorizado de enunciação como garantia da inserção/imersão em campo”. Laura Zacher (bem como Samuel Jaenisch, na segunda, e Roberta Grudzinski, no terceiro bloco) parte de sua inserção numa ONG de Porto Alegre, num exemplo contemporâneo da tradicional relação entre nossa disciplina e as políticas públicas. Laura nos dirige a seguinte pergunta impertinente: “O que significa relativizar, estranhar e sobre quem recai a reflexão antropológica – apenas sobre o outro? Essas questões me ajudaram a pensar o meu papel e o meu lugar de forma mais corajosa, não admitindo me contentar com a relação entre eu e o meu bloco de notas”. E Juliana Macedo nos brinda com constrangimentos vividos dentro dos direitos sexuais e reprodutivos, sobretudo no que tange à participação possível da Antropologia na discussão do planejamento familiar, o HIV/Aids e a humanização do parto no Brasil.

No segundo bloco, *À escuta das pessoas: Mediando diferenças*, talvez uma das palavras que mais alinha os quatro artigos aí reunidos é “mediação” – apesar de também encontrarmos “tradução”, “facilitador”, “agente externo” em várias outras partes do livro. Estas pesquisas, bem como as demais contempladas neste livro, foram situadas e realizadas na capital gaúcha, versando sobre objetos de trabalho talvez por nós conhecidos, mas não problema-

tizados de um ponto de vista antropológico. Paulo Capra estuda um Clube de Trocas, mostrando a existência de outras lógicas de ação e intervenção social que ultrapassam o utilitarismo hegemônico corrente das trocas econômicas. Para além de trazer à luz um projeto que pretende constituir-se como uma resistência ao utilitarismo econômico, Capra não deixa de explorar os dilemas particulares que tal experiência enseja. Samuel Jaenisch apresenta um jornal produzido por moradores em situação de rua e por jornalistas – o *Boca de Rua* – analisando seus princípios norteadores e seus efeitos singulares, principalmente o de dar visibilidade ao discurso *sui generis*, elaborado na relação entre moradores de rua e jornalistas, acerca da experiência do morador de rua. Eduardo Martinelli Leal etnografa as relações entre adolescentes em situação de rua e educadores, tendo como pano de fundo uma escola voltada justamente para adolescentes com experiências de rua. O destaque aqui é para a existência de lógicas culturais distintas entre tais grupos que, não obstante, encontram formas particulares de comunicação. Guilherme Heurich descreve o encontro entre dois sistemas de saúde (o SUS e o mbyá-guarani), atentando para a necessidade de se reconhecer, no plano da implantação das políticas de saúde, não apenas uma atenção diferenciada aos indígenas, mas no que consiste localmente essa *diferença*. Isso implica em uma negociação local sobre *como* a intervenção será desenvolvida, o que traz como corolário o pensar não apenas os grupos sociais a partir da perspectiva das políticas públicas do Estado, mas pensar as políticas públicas do Estado a partir da perspectiva nativa. Os direitos de minorias – como populações excluídas das trocas econômicas hegemônicas, cidadãos que vivem nas ruas e grupos indígenas urbanos – são examinados tanto à luz dos serviços, discursos e instituições oferecidos à população, quanto à inserção do antropólogo como possível “mediador” de informações e diálogo nesses espaços.

E, por fim, no bloco três, *Direitos dentro do direito*, cinco autoras vão pluralizar a ideia de “direito”, “acesso ao direito”, “direitos humanos”. Assim como Juliana Macedo já havia renunciado no primeiro bloco, aqui se amplia o leque de discussões sobre “direitos”. Luísa Sousa e Jaqueline Russczyk nos brindam com análises sobre a demanda fundiária de “remanescentes” de quilombolas. Enquanto a primeira lança luz sobre a presença da Antropologia na construção do termo “comunidade quilombola” (dentro e fora das ciências sociais), a segunda rememora, a partir de sua própria experiência, como um projeto de extensão e um grupo de cientistas sociais em for-

mação podem atuar em prol de “quilombolas” e no diálogo com outras áreas profissionais, como o Direito, a Agronomia, a Geografia, etc. Damiana Bregalda reconstitui as trajetórias de dois líderes indígenas, associando-as à própria luta pelos direitos à terra desses grupos em Porto Alegre. A originalidade do seu trabalho reside na assertiva de que é impossível dissociar a luta indígena de uma trama institucional complexa que visa promover os direitos dos grupos indígenas. O resultado desse processo associativo é um verdadeiro rebatismo de homens e terras. Roberta Grudzinski e Débora Allebrandt realizaram suas pesquisas dentro do “poder judiciário” por excelência, isto é, salas de audiência, cartórios, arquivos, corredores de juizados, varas criminais etc. Elas comentam, respectivamente, sobre os caminhos que podem tomar casos de violência doméstica e de conflitos sobre a paternidade, num contexto de introdução de inovações nesse campo: seja pelo aparecimento dos Juizados Especiais Criminais (JECrim’s), seja pela difusão do exame de DNA. Enquanto o trabalho de Roberta confronta as expectativas idealizadas da introdução da conciliação como forma de resolução de conflitos com as motivações das mulheres envolvidas nas causas judiciais, Débora ressalta a diversidade dos tipos de negociação da paternidade que são realizadas ao longo do processo judicial, seja nas audiências, seja nos processos escritos. Os dois trabalhos pretendem contribuir para a própria melhoria dos diálogos possíveis entre agentes judiciais e a população atendida, lançando luz sobre a existência de “sensibilidades jurídicas” particulares e contextualmente inteligíveis que iluminam práticas sociais diversas.

Assim, convidamos os leitores para, nas páginas seguintes, conhecerem mais de perto um fino excerto da recente produção acadêmica discente da Antropologia gaúcha. Neste livro, privilegiamos o exercício de construção de um saber que é processual, provisório e aberto à contestação e aos desafios que o “campo” – em seus múltiplos sentidos – está sempre a nos provocar. Em suma, oferecemos aqui uma visão de antropólogos em formação interagindo com uma antropologia, ela mesma, em constante transformação.

Por fim, gostaríamos de agradecer e prestigiar Cassiano, o artista plástico potiguar que, há anos, embeleza Porto Alegre com suas obras. Ele gentilmente nos cedeu a imagem do quadro “O Pé” para que o *designer* Gracco Bonetti elaborasse essa linda capa do livro. Também gostaríamos de agradecer ao CNPq pelo financiamento deste livro, realizado

no âmbito do projeto de pesquisa intitulado *Direitos Humanos, Novas Frentes Discursivas e Usos do Judiciário – Análise Antropológica de Alguns Desafios Contemporâneos*, realizado pelo Núcleo de Antropologia e Cidadania da Universidade Federal do Rio Grande do Sul ao longo dos anos de 2006 e 2007.

## REFERÊNCIAS

- ABU-LUGHOD, Lila. Writing against culture. In: FOX, Richard (org.). *Recapturing anthropology. Working in the present*. Santa Fe: School of American Research Press, 1991, p. 137-62.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: DIFEL, 1989
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *Sobre o pensamento antropológico*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1988.
- CLIFFORD, James. *Routes: Travel and translation in the late twentieth century*. Harvard: Harvard University Press, 1997.
- DEBERT, Guita Grin. A antropologia e os novos desafios no estudo da cultura e da política. *Revista Política e Trabalho* 13, 1997.
- FONSECA, Claudia; CARDARELLO, Andrea. Direitos dos mais e menos humanos. *Horizontes Antropológicos* 5(10), 1999, p. 61-82.
- GEERTZ, Clifford. *Nova luz sobre a antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2001.
- MARCUS, George. *Ethnography through thick and thin*. Princeton: Princeton University Press, 1998.
- PEIRANO, Mariza. A alteridade em contexto: A antropologia como ciência social no Brasil. *Série Antropologia* 255, 1999, p. 1-35.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. A condição da transnacionalidade. *Série Antropologia* 223, 1997, p. 1-33.
- SAHLINS, Marshall. *Esperando Foucault, ainda*. São Paulo: Cosac & Naify, 2004.
- \_\_\_\_\_. O pessimismo sentimental e a experiência etnográfica: Por que a cultura não é um objeto em via de extinção. Parte I. *Mana* 3(1), 1997a, p. 41-73.
- \_\_\_\_\_. O pessimismo sentimental e a experiência etnográfica: Por que a cultura não é um objeto em via de extinção. Parte II. *Mana* 3(2), 1997b, p. 103-150.

SAID, Edward. Orientalismo. In: \_\_\_\_\_. *O Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SANTOS, Daniela Corrêa dos. Antropologia e Direitos Humanos no Brasil. In: KANT DE LIMA, Roberto (org.). *Antropologia e Direitos Humanos 2. Prêmio ABA/Fundação FORD*. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2003, p. 11-31.

TURNER, Terrence. Anthropology and multiculturalism: What is anthropology that multiculturalists should be mindful of it? In: \_\_\_\_\_. *Multiculturalism: A critical reader*. Cambridge: Basil Blackwell, 1994.

WILSON, Richard A. Human Rights, culture and context: An introduction. In: \_\_\_\_\_. *Human Rights, culture and context. Anthropological perspectives*. London and Sterling: Pluto Press, 1997.